Câmara Municipal de Boa Vista

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 467/16.

Projeto de Lei Nº: 067, de 12 de Dezembro de 2016.

Autor: Marcelo Batista.

Dispõe Sobre: A redenominação da rua CC-13 no conjunto Cidadão no Bairro Bauxi Moreira, para rua Grão-Mestre Lindberg Melo da Silva, e dá outras providências.

Transformado em Lei Municipal

Nº 1.762, de 13 de Janeiro de 2017.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Nº 4333 DE 27/01/17
PÁG. 11
DIRETORA

1º Secretário

Providenciado através do Ofício
Nº 018 de 16/01/17

"Brasil - Do Caburaí ao Chuí"

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 14/12/16
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO BATISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS

Processo n.º 467 /16

PROJETO DE LEI N. º 067 /2016 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a redenominação da Rua CC-13, no Conjunto Cidadão, no Bairro Laura Moreira, para RUA GRÃO-MESTRE LINDBERG MELO DA SILVA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - A Rua CC-13, no Conjunto Cidadão, no Bairro Laura Moreira, passa a ter nova denominação: RUA GRAO-MESTRE LINDBERG MELO DA SILVA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 12 de dezembro de 2016.

MARCELO BATISTA
- Vereador -

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 14 / 12 / 16
Assinatura

JUSTIFICATIVA

Um Grão-Mestre é o Governador estadual de uma Potência Maçônica, e a ele é dado o poder decisório das questões que envolvam a comunidade de sua Potência. Para ser maçom é necessário que seja reconhecido pela sociedade em que vive como um homem justo, livre e de bons costumes, além de outros pré-requisitos naturais que só os Iniciados sabem.

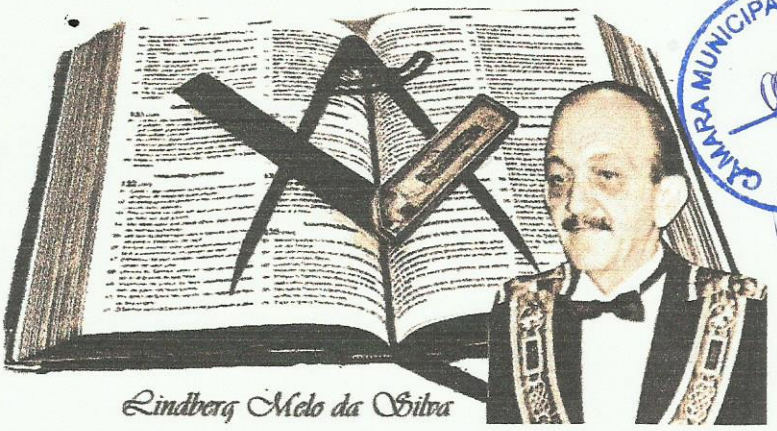

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

O maçom Lindberg Melo da Silva, ex-Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, era filho do casal Lourival José da Silva (ex-prefeito de Caracaraí no período de 1962 a 1964) e de Clemar Melo da Silva.

Lindberg foi comerciante há muitos anos, trabalhou inclusive como representante e distribuidor em Roraima dos produtos da Empresa "Souza Cruz". Era casado com a senhora **REBECA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, com a qual teve os filhos: Lindberg Melo da Silva **Junior**; Lincoln; Lidiane, e Georgenberg Oliveira da Silva.

O roraimense Lindberg Melo da Silva foi Diretor Administrativo-Financeiro do Detran/RR, no ano de 2014. E, antes, já havia trabalhado como representante e distribuidor em Roraima dos produtos da "Empresa Souza Cruz".

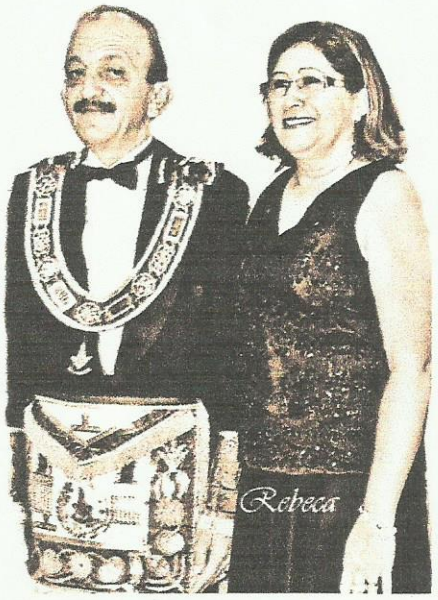

VIDA MAÇÔNICA

- Cadastro: 0212-1
- Iniciado em: 05 de dezembro de 1987
- Elevado em: 29 de setembro de 1988
- Exaltado em: 18 de abril de 1989
- Instalado em: 08 de junho de 2000.

E, nos Graus Filosóficos possuía o Grau 33 – Grande Inspetor Geral da Ordem.

Lindberg Melo da Silva era Membro Ativo e Regular da Augusta e Grande Benemérita Loja Simbólica "Liberdade e Progresso nº 1", em Boa Vista. Ele assumiu o cargo de Serenissimo Grão-Mestre no dia 29 de Agosto de 2010 e permaneceu até o início do ano de 2015, quando transmitiu o cargo para o atual Grão-Mestre Sergio Cordeiro Santiago.

Lindberg Melo da Silva nasceu no dia 26 de outubro de 1954 e faleceu no dia 17 de outubro de 2015.

Em face do exposto, solicito aprovação dos nobres colegas vereadores.

Plenário vereador Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/RR, de 12 de dezembro de 2016.

MARCELO BATISTA

- Vereador –

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
04
FLS

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, para emitir PARECER.
Em 14/01/17
Presidente

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 067 de 12 de dezembro de 2016, de autoria do vereador Marcelo Batista, no que dispõe sobre: ***"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA RUA CC-13 NO CONJUNTO CIDADÃO, NO BAIRRO LAURA MOREIRA, PASSA A TER NOVA DENOMINAÇÃO: "RUA GRÃO – MESTRE LINDBERG MELO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de lei encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

Júlio Cézar Medeiros Lima

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do disposto pelo art. 81 do regimento interno, a comissão de legislação, justiça e redação final, adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima sobre o Projeto de Lei nº 067 de 12 de dezembro de 2016, de autoria do vereador Marcelo Batista, no que dispõe sobre: ***"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA RUA CC-13 NO CONJUNTO CIDADÃO, NO BAIRRO LAURA MOREIRA, PASSA A TER NOVA DENOMINAÇÃO: "RUA GRÃO –MESTRE LINDBERG MELO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de lei encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vice-Presidente

Sandro Denis Souza Cruz
Membro

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

ATA DA REUNIÃO

As oito horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Boa Vista, presente os vereadores Presidente – Leonardo Rodrigues Moreira - Vice-Presidente Júlio Cézar Medeiros Lima – e seu Membro Sandro Denis de Souza Cruz. Havendo quórum regimental, declaro aberto os trabalhos e coloco sob apreciação o Projeto de Lei nº 068 de 12 de dezembro de 2016, de autoria do vereador Marcelo Batista, no que dispõe sobre: ***"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA RUA CC-13NO CONJUNTO CIDADÃO, NO BAIRRO LAURA MOREIRA, PASSA A TER NOVA DENOMINAÇÃO: "RUA GRAO-MESTRE LINDBERG MELODA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

Presidente: Vereador Leonardo Rodrigues Moreira, Em discussão e votação. Não havendo nenhum vereador desfavorável, o parecer do projeto de Lei foi **aprovado**. Nada mais a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. E do que constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos ser assinada, sala das comissões, Câmara Municipal de Boa Vista, 12 de dezembro de 2016.

Leonardo Rodrigues Moreira

Presidente

Júlio Cézar Medeiros Lima

Vice-Presidente

Sandro Denis Souza Cruz

Membro

Matéria : Projeto de Lei n.º 067/2016
Autoria : Marcelo Batista

Ementa : DISPÕE SOBRE: REDENOMINAÇÃO DA RUA CC13, NO CONJUNTO CIDADÃO NO BAIRRO LAURA MOREIRA, PARA RUA GRÃO MESTRE LINDBERG MELO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Reunião : **36ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016**
Data : **20/12/2016 - 11:44:37 às 11:45:22**
Tipo : **Nominal**
Turno : **1ª Votação**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **13 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
1	Adelino Neto	PSL	Não Votou	
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:45:00
3	Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	11:44:58
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Não Votou	
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Sim	11:44:48
8	Júlio Cézar Medeiros	PTN	Sim	11:44:45
9	Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:44:50
10	Marcelo Batista	PMN	Sim	11:44:55
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	11:44:56
13	Mayara Ferreira	PMDB	Sim	11:45:00
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:45:04
15	Nira Mota	PP	Não Votou	
17	Paulo do Rancho	PSL	Sim	11:44:59
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:44:50
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
20	Sandro Fofoquinha	PPS	Sim	11:44:50
21	Sueli Cardozo	PDT	Não Votou	

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	12	**0**	**12**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1° Secretario: Aline Rezende
3° Secretario: Manoel Neves

Matéria : Projeto de Lei n.º 067/2016
Autoria : Marcelo Batista

Ementa : DISPÕE SOBRE: REDENOMINAÇÃO DA RUA CC13, NO CONJUNTO CIDADÃO NO BAIRRO LAURA MOREIRA, PARA RUA GRÃO MESTRE LINDBERG MELO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Reunião : **37ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016**
Data : **21/12/2016 - 11:11:21 às 11:12:02**
Tipo : **Nominal**
Turno : **2ª Votação**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **11 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
1	Adelino Neto	PSL	Não Votou	
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:11:29
3	Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Não Votou	
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	11:11:47
6	Gabriel Mota	PV	Sim	11:11:42
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Não Votou	
8	Júlio Cézar Medeiros	PTN	Não Votou	
9	Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:11:29
10	Marcelo Batista	PMN	Sim	11:11:29
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	11:11:33
13	Mayara Ferreira	PMDB	Sim	11:11:37
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:11:30
15	Nira Mota	PP	Não Votou	
17	Paulo do Rancho	PSL	Não Votou	
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:11:49
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
20	Sandro Fofoquinha	PPS	Sim	11:11:36
21	Sueli Cardozo	PDT	Não Votou	

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	10	**0**	**10**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1° Secretario: Aline Rezende

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 067, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2016.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

A REDENOMINAÇÃO DA RUA CC-13, NO CONJUNTO CIDADÃO, NO BAIRRO LAURA MOREIRA, PARA RUA GRÃO-MESTRE LINDEBERG MELO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° - A Rua CC-13, no Conjunto Cidadão, no Bairro Laura Moreira, passa a ter nova denominação: **RUA GRÃO-MESTRE LINDBERG MELO DA SILVA.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 20 de dezembro de 2016.

ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
012
FLS
Ofício nº 377/2016/SGL/CMBV Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº. 067/2016.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 067, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre: " A Redenominação da Rua CC-13, no conjunto Cidadão, no Bairro Laura Moreira, para Rua Grão-Mestre Lindeberg Melo da Silva, e dá outras providências".

Informamos ainda o envio do referido Autógrafo para os e-mails proadm_pmbv@hotmail.com, proadlboavista@gmail.com

Atenciosamente,

ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 29/12/2016
Às 11:10
Recebido

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
013
FLS

Ofício n° 010/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2017** .

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista/RR

Assunto: Solicitação de Números de Leis

Senhora Prefeita,

Solicitamos de Vossa Excelência, as numerações das Leis referente aos Projetos de autoria do Poder Legislativo Municipal, enviados para sanção ou veto, através dos Ofícios n° 351/2016/SGL/CMBV - **Projeto de Lei n° 048, de 08 de julho de 2016**, que dispõe sobre: "Declara de utilidade pública a associação dos garçons e demais trabalhadores no ramo de hotéis, restaurantes, bares e similares do estado de Roraima – SINTAG – RR e dá outras providências", ofício n° 374/2016/SGL/CMBV - **Projeto de Lei n° 058, de 18 de outubro de 2016**, que dispõe sobre: "Aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos Logradouros Públicos", ofício n° 375/2016/SGL/CMBV - **Projeto de Lei n° 060, de 18 de novembro de 2016**, que dispõe sobre: "Renomeação da Rua RJ localizada no Bairro Cidade Satélite, para José Lacerda e da outras providências", ofício n° 376/2016/SGL/CMBV - **Projeto de Lei n° 061, de 18 de novembro de 2016**, que dispõe sobre: "Renomeação da Rua RR localizada no Bairro Cidade Satélite, para Deuza Leitão e da outras providências", ofício n° 377/2016/SGL/CMBV - **Projeto de Lei n° 067, de 12 de dezembro de 2016**, que dispõe sobre: " A Redenominação da Rua CC-13, no conjunto Cidadão, no Bairro Laura Moreira, para Rua Grão-Mestre Lindeberg Melo da Silva, e dá outras providências" e ofício n° 378/2016/SGL/CMBV - **Projeto de Lei n° 068, de 12 de dezembro de 2016**, que dispõe sobre: " A Redenominação da Rua CC-14, no conjunto Cidadão, no Bairro Laura Moreira, para Rua Dr. Wilson Franco Rodrigues, e dá outras providências"; e aos Projetos de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhados através dos ofícios n°342/2016/SGL/CMBV - **Projeto de Lei n° 001, de 04 de janeiro de 2016**, que dispõe sobre: "A criação do prêmio de valorização

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
044
FLS

de boas práticas em saúde" e ofício n° 348/2016/SGL/CMBV - **Projeto de Lei n° 030, de 07 de agosto de 2014**, que dispõe sobre: "Alteração de ação da secretaria municipal de gestão social no PPA 2014-2017, do Município de Boa Vista".

Cumpre ressaltar que já houve sanção tácita, tendo em vista que já expirou o prazo de 15 (quinze) dias úteis, sem resposta.

Atenciosamente,

MAURICELIO FERNANDES DE MELO
Presidente da CMBV

PMBV
SAAO-VSMAG
Em: 10/01/17
Às: 14:00

OFÍCIO nº 239/2017 – PGM/PROADL

Boa Vista, 12 de janeiro de 2017.

A sua Excelência o Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.
NESTA/
Assunto: Resposta ao Ofício nº 010/2017/SGL/CMBV.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
015
FLS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em atendimento ao Ofício nº 010/2017/SGL/CMBV, de 10 de janeiro de 2017, segue abaixo os números de Leis solicitados para sanção e publicação.

Lei nº 1.741– PL nº 001/2016 – Executivo

Lei nº 1.745 – PL nº 030/2014 – Executivo

Lei nº 1.747 – PL nº 048/2016 – Legislativo

Lei nº 1.759 – PL nº 058/2016 – Legislativo

Lei nº 1.760 – PL nº 060/2016 – Legislativo

Lei nº 1.761 – PL nº 061/2016 – Legislativo

Lei nº 1.762 – PL nº 067/2016 – Legislativo

Lei nº 1.763 – PL nº 068/2016 – Legislativo

Renovados os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO GRANGEIRO DE SOUZA
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
OAB/RR 327-B

Recebido
13/01/2017

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
016
FLS

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1.762, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

A REDENOMINAÇÃO DA RUA CC-13, NO CONJUNTO CIDADÃO, NO BAIRRO LAURA MOREIRA, PARA RUA GRÃO-MESTRE LINDEBERG MELO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeita Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Munícipio de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1° - A Rua CC-13, no Conjunto Cidadão, no Bairro Laura Moreira, passa a ter nova denominação: **RUA GRÃO-MESTRE LINDBERG MELO DA SILVA**.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 13 de janeiro de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
017
FLS

Ofício n° 018/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2017.**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio da Lei n. ° 1.762, de 13 de janeiro de 2017.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no **Diário Oficial da Lei n. ° 1.762, de 13 de janeiro de 2017,** que dispõe sobre: " A Redenominação da Rua CC-13, no conjunto Cidadão, no Bairro Laura Moreira, para Rua Grão-Mestre Lindeberg Melo da Silva, e dá outras providências", de autoria do vereador Marcelo Batista, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Bem como, informo o envio da referida Lei Promulgada para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICELIO FERNANDES DE MELO
Presidente da CMBV

GABINETE SMAG ENTREGUE
EM: 17 / 01 / 17
HORAS: 11 : 17
Assinatura

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

LEI Nº 1.762, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

A REDENOMINAÇÃO DA RUA CC-13, NO CONJUNTO CIDADÃO, NO BAIRRO LAURA MOREIRA, PARA RUA GRÃO-MESTRE LINDEBERG MELO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeita Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Munícipio de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - A Rua CC-13, no Conjunto Cidadão, no Bairro Laura Moreira, passa a ter nova denominação: RUA GRÃO-MESTRE LINDBERG MELO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 13 de janeiro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

LEI Nº 1.763, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

A REDENOMINAÇÃO DA RUA CC-14, NO CONJUNTO CIDADÃO, NO BAIRRO LAURA MOREIRA, PARA RUA DR. WILSON FRANCO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, a Prefeita Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Munícipio de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, nos termos do § 7º do art. 50 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - A Rua CC-14, no Conjunto Cidadão, no Bairro Laura Moreira, passa a ter nova denominação: RUA DR. WILSON FRANCO RODRIGUES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 13 de janeiro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, Vereador MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno desta casa Legislativa, especialmente observando o disposto no art. 47, inciso II, D, resolve:

Art. 1º. Ficam designados os Excelentíssimos Senhores Vereadores, para comporem a Comissão Temporária Representativa, WAGNER SILVA FEITOSA, GENIVAL PEREIRA LIMA e ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO, para sob a presidência do primeiro e relatoria do segundo, atuarem especificamente na emissão de parecer quanto ao aspecto constitucional, legal, econômico, financeiro, orçamentário, lógico e gramatical, das minutas do projeto de Lei que visa alterar a Lei Municipal nº. 1677/2016 e do projeto de Resolução que visa alterar a Resolução nº. 201/2015.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista/RR, 18 de janeiro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 060/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do artigo 32, combinado com o artigo 33, da lei complementar Nº 003 de 02 de Janeiro de 2012, de acordo com o disposto na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor CARLOS VITOR VILHENA FILHO, CPF Nº 683.392.082-68, no cargo em comissão desta Casa, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL - Código GSA-200, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 23 de Janeiro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 062/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 026/2017, de 02 de janeiro de 2017, publicada no D.O.M. nº 4326, de 17 de janeiro de 2017, que nomeou o senhor Rodrigo Martins da Silva.

Art. 2º – Onde se lê: cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, Código GAE-500;

Leia-se: cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação, Código GCD-400;

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de janeiro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 063/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E: